

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2920/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e tendo em vista o que consta no **Processo n. 020521/2016-09**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida à servidor **JAIR SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE-2296289, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA, o **Adicional de Periculosidade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 12 de agosto de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-075/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão dos trabalhos habituais realizados pelo interessado e descritos no supracitado Laudo, exercidos no mencionado Campus.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR